

EXCLUSÃO DE AUXILIAR – CONVENCIONAL/COMUM**DESCRIÇÃO**

Solicitação do permissionário ou do motorista auxiliar para exclusão do Cadastro Municipal de Condutores do Transporte de Taxi em Campinas (COTAX) na modalidade CONVENCIONAL.

PRÉ-REQUISITOS

- Estar cadastrado regularmente como permissionário ou motorista auxiliar na modalidade Convencional.

| DOCUMENTOS EXIGIDOS | |
|--|----------|
| Requerimento dirigido à EMDEC solicitando a exclusão do motorista auxiliar, com assinatura reconhecida em cartório. (O requerimento deverá ser preenchido e assinado pelo permissionário ou pelo motorista auxiliar) | Original |
| COTAX Obs: Somente para solicitação efetuada pelo motorista auxiliar | Original |

COMO PROCEDER

A documentação especificada, junto ao requerimento, deverá ser anexada e na ordem acima descrita, no sistema de protocolo on-line “Fale Conosco” pelo endereço eletrônico www.emdec.com.br ou aplicativo da EMDEC.

PRAZO

O prazo para análise é de 05 dias úteis.

VALIDADE DO PROCESSO

O processo deverá ser **concluído** em, no máximo, **60 dias corridos** a partir da data de protocolo. Este será arquivado caso haja pendência e não ocorra manifestação do interessado.

Obs.: Neste caso não há emissão de credencial ou qualquer outro documento, o deferimento ou indeferimento da solicitação será informada pelo e-mail cadastrado na solicitação.

01/12/2021